



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
21 DE JULHO DE 2021
ANO XXXIV | N° 8.071

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	13
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
CONTRATOS	14
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	20

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.165 de 20 de julho de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.165/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
246002-ARSAL	04.122.0016.250007	3.1.90.16	0.1.00	6.000,00	
	04.122.0016.250007	3.1.90.11	0.1.00		6.000,00
SUB-TOTAL				6.000,00	6.000,00
TOTAL GERAL				6.000,00	6.000,00

DECRETO Nº 34.166 de 20 de julho de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.166/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0016.250016	3.1.90.04	0.1.00	1.500.000,00	
	08.122.0016.250016	3.1.90.11	0.1.00		1.500.000,00
SUB-TOTAL				1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL GERAL				1.500.000,00	1.500.000,00

DECRETO Nº 34.167 de 20 de julho de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.167/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
603002-FMLF	15.451.0010.160300	3.3.90.39	0.1.00	32.650,00	
	15.451.0010.160300	3.3.90.35	0.1.00		32.650,00
SUB-TOTAL				32.650,00	32.650,00
TOTAL GERAL				32.650,00	32.650,00

DECRETO Nº 34.168 de 20 de julho de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 2.469, de 16 de junho de 2021, e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 1.377.000,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e sete mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 138.115/2021 - SEMOB.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.168/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
531010-FMMU	26.122.0002.263019	3.3.90.91	2.2.12	1.377.000,00	
SUB-TOTAL				1.377.000,00	
TOTAL GERAL				1.377.000,00	

DECRETO Nº 34.169 de 20 de julho de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 135111/2021 - SEMGE/URPPS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.169/2021

ANEXO AO DECRETO Nº 34.169/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
411010-FUMPRES	09.122.0016.257700	3.3.90.37	2.2.34	600.000,00	
SUB-TOTAL				600.000,00	
TOTAL GERAL				600.000,00	

DECRETO Nº 34.170 de 20 de julho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 133.078/2021 - TRANSALVADOR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.170/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	15.126.0016.250412	3.3.90.30	2.2.50	100.000,00		
	15.126.0016.250412	3.3.90.40	2.2.50	230.000,00		
SUB-TOTAL				330.000,00		
TOTAL GERAL				330.000,00		

DECRETO Nº 34.171 de 20 de julho de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 2.469, de 16 de junho de 2021, e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 17.123.280,00 (Dezessete milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 138.096/2021 - SEMOB.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.171/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
531010-FMMU	26.122.0002.263019	3.3.90.91	0.2.12	17.123.280,00		
SUB-TOTAL				17.123.280,00		
TOTAL GERAL				17.123.280,00		

DECRETO Nº 34.172 de 20 de julho de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020, Decreto do Legislativo nº 2.469, de 16 de junho de 2021 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia,

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação do próprio orçamento.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.172/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	23.122.0002.263018	3.3.90.39	0.1.00	300.000,00		
				23.695.0008.230600	3.3.90.39	0.1.00
SUB-TOTAL				300.000,00	300.000,00	
TOTAL GERAL				300.000,00	300.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 20 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 121769/2021 - SEMPRE e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E:

Considerar exonerada, a pedido, desde 07/06/2021, a servidora **MILENA CERQUEIRA BRITTO**, matrícula 3142235, do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 72/2018 - GABP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E:

Considerar exonerada, a pedido, desde 04/12/2020, a servidora **PATRICIA VIDERO BAHIA DE SOUZA**, matrícula 3075857, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Nutricionista, código 28009, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 33 /2021

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **JAQSON SOUZA PEREIRA**, matrícula 3158178, Gerente IV, para cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição a titular, **ANA MARCIA RAMOS BARRETO**, matrícula 3142444, por motivo de férias, no período de 01 a 30/07/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 20 de julho de 2021.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

PORTARIA Nº 34 /2021

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **DANILO JOSÉ DE CARVALHO FARIAS**, matrícula 3162282, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular, **ÂNGELO MARIO PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**, matrícula 3125567, por motivo de férias, no período de 01 a 30/07/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 20 de julho de 2021.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

PORTARIA Nº 35 /2021

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **ANDREY DAS NEVES SANTOS**, matrícula 3150928, Chefe de Núcleo I, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor do Prefeito, Grau 55, da Secretaria de Governo, em substituição a titular, **CAMILA SOARES GOMES**, matrícula 3153162, por motivo de férias, no período de 01 a 30/07/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 20 de julho de 2021.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

PORTARIA Nº 36 /2021

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **VANDA ASSUNÇÃO SOUZA**, matrícula 3036848, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Apoio às Prefeituras-Bairro III, Cajazeiras - Diretoria das Prefeituras-Bairro, da Secretaria de Governo, em substituição a titular, **CARMEM LÚCIA MAGALHÃES LACERDA**, matrícula 3152989, por motivo de férias, no período de 01 a 30/07/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 20 de julho de 2021.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

PORTARIA Nº 37 /2021

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ANTONIETA MARIA RAIMUNDO CONTREIRAS** matrícula 3117478, Gestor de Núcleo II para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Precursão e Atendimento à Comunidade - Ouvidoria Geral do Município, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular, **MARCELO GONÇALVES DE ABREU**, matrícula 3142482, por motivo de férias, no período de 01 a 30/07/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 20 de julho de 2021.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
137790	ELIANE ALVES DA SILVA	7º

Salvador, 20 de julho de 2021

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 06/2021

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://nfse.salvador.ba.gov.br> os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 75 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash <javascript:;_doPostBack('ctl00\$cpCabMenu\$lstArquivosDownload\$ctl01\$LinkButton2','')>0200f3a778399fd8f1229d75124dcf14.

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 20 de julho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.550/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.412-0
RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

EMENTA - IPTU/TRSD. EXERCÍCIO 2016. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DE VALOR VENAL. RECURSO INTEMPESTIVO. 1. O prazo para a interposição do recurso ordinário é de 30 dias corridos a contar da intimação, na forma do art. 307 e 292-A do CTRMS. 2. As Portarias Conjuntas SEFAZ/PGMS nº 20, 24, 26, 31 e 39, todas de 2020 suspenderam a contagem dos prazos somente até 30/09/2020, retomada normalmente no dia 1º/10/2020. 3. Intimado o sujeito passivo da decisão em 31/03/2020, é manifestamente intempestivo o recurso interposto somente em 13/01/2021. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVIDADE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13522/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.408-2 - IPTU/TRSD 2016
RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU/TRSD. EXERCÍCIO 2016. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DE VALOR VENAL. RECURSO INTEMPESTIVO. 1. O prazo para a interposição do recurso ordinário é de 30 dias corridos a contar da intimação, na forma do art. 307 e 292-A do CTRMS. 2. As Portarias Conjuntas SEFAZ/PGMS nº 20, 24, 26, 31 e 39, todas de 2020 suspenderam a contagem dos prazos somente até 30/09/2020, retomada normalmente no dia 1º/10/2020. 3. Intimado o sujeito passivo da decisão em 19/02/2020, é manifestamente intempestivo o recurso interposto somente em 13/01/2021. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVIDADE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006 (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interponem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311, §5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 20 de julho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE	COMPANHIA DE METRÔ DA BAHIA.
PROCESSOS NºS	17092/2019 E 17097/2019
NFL'S Nº	47.2019 E 46.2019
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS/ REPRESENTANTE LEGAL	CARLOS HENRIQUE TRANJAN BECHARA - OAB/RJ Nº 79.195 E JOÃO ALBERTO PEREIRA LOPES JUNIOR - OAB/BA Nº 11.972
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INADMITIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 310, §§ 1º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006, INTRODUZIDO PELA LEI Nº 8.421/2013. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 20 de julho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

REQUERENTE	PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S/A
PROCESSOS NºS	57.404/2017 E 50716/2017
NFL NºS	672.2017 E 595.2017
TRIBUTOS	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO(S)	MARCUS VINICIUS CAMINHA - OAB:BA Nº 15.933
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA PELA CONSELHEIRA RELATORA, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTE SUA QUESITAÇÃO, PARA QUE SEJA REALIZADA PROVA PERICIAL REQUERIDA PELO CONTRIBUINTE NOS AUTOS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9 ÀS 1545H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 20 de julho de 2021.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Administrativa-CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
68702/2021	SMED	PATRICIA FAUSTINO DE BRITO DE JESUS
67794/2021	SEMPRE	THAIANE SENA DE FREITAS
104593/2021	SEMPRE	FERNANDA FREITAS MACHADO
104257/2021	SEMPRE	LIVIA GRAZIELA MOREIRA RIBEIRO
5894/2020	SEMPRE	MONICA CRISTIANE CALIL BARBOSA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de julho de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 20/07/2021, referente a RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA de ALINE GOMES DOS SANTOS, lotada na SEMPRE:

Onde se lê: "... PROCESSO DIGITAL 54206/2021...."

Leia-se: "...PROCESSO DIGITAL 84206/2021...."

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 361/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto nº 33.982 de 02 de junho de 2021, que determinou a realização da Prova de Vida dos servidores aposentados e dos pensionistas do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES e no artigo 7º, da Instrução Normativa nº 002/2021, resolve expedir o 1º Edital de Notificação.

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

1º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam notificados os beneficiários do Fundo Municipal de Previdência do Servidor (FUMPRES) abaixo relacionados, que não realizaram a Prova de Vida do ano de 2021, no período regulamentar estabelecido pela Diretoria de Previdência, acerca da suspensão do pagamento do(s) benefício(s), conforme previsão contida no artigo 7º da Instrução Normativa nº 002/2021, até que seja regularizada a situação.

NOME	REGISTRO ÚNICO
MARIA TEREZA DA CRUZ LIMA	48051
EUNICE DE ANDRADE BARATA	14050
CARLOS DE GOES MASCARENHAS	5787
BENTO PEREIRA DOS SANTOS	5280
HELICIO JOSE LOBOSCO TRIGUEIRO	10567
RAILTON CESAR ARGOLLO MACHADO	27133
ANA KARLA MONTE E GASPAR	1976
EMMANUEL MATTA	13049
MARIA BERNADETH GONGALVES DA CUNHA CORDEIRO	22395
ANTONIO PEREIRA LIMA	3280
HAROLDO DRUMMOND FRANK	10534
OCTAMAR PINTO MARQUES	30548
GILKA FELLONI DE MATTOS NOGUEIRA	69664
LUCIA MARIA ANDRADE JANOT	20058
ELENISA DE SOUZA VILAS BOAS	12638
PLINIO LOPES DA COSTA	27023
MARINEIDE SANTOS PINHEIRO	130039
BOAVENTURA FORTUNATO DA SILVA	5419
SILVONEY SALES DE ALMEIDA	95995
RODOLPHO TELLES DE CARVALHO	28482
IRACY BARROS CESAR	69383
BENEDITO CAVALCANTE LOUREIRO	5188
ILMO BARBOSA BARROS LOBO	12837
ONILDO SOUZA DE MATTOS	38412
LUIZ CARLOS DA SILVA DOREA	20342
MARIA ISABEL BACELAR DA SILVA PEREIRA	70132
NILO SERGIO DE ALMEIDA	26029
WALDIR FERREIRA	31555
ELOINA DE JESUS ALMEIDA	131506
SANDOVAL SOUZA GUIMARAES	38484
MARIVAL DOS SANTOS	42228
CARMEN CARDOSO DE SENNA	142048
LEDA MARIA PIMENTEL DO LAGO FILHA	129094
EDSON CONCEICAO DE OLIVEIRA	66895
SALETE MENESES CARPES	129517
LYGIA BANDEIRA CARIA	65388
RUTE SANTOS DA CONCEICAO	29011
MIRIAN SANTOS SOUZA	979691
DILTON DOS ANJOS BITENCOURT	131781
TANIA MARIA DE SOUZA MALTEZ	30095
MARIALVA FERNANDES OLIVEIRA	77854
JOY MARILENE LEITE MORAES	16165
DILSON DE CARVALHO MATTOS	39917
CELIA DA SILVA CARAPIA DE CARVALHO	130747
MARIA ROMILDA RAMOS MASTROLORENZO	128901
SOFIA MARIA BOMFIM DOS SANTOS	66861
MARIA IVONE OLIVEIRA	24008
SINVAL JOSE DE OLIVEIRA	29588
ANTONIO CARLOS ANDRADE SANTOS	3757
EVANDRO DA COSTA LEAL	39839
MARIA OLIMPIA DOS SANTOS	22546
DECIO ROSARIO GOMES	7719
AURELINA SANTOS DE CARVALHO	4832
CORINTO MAGNO CARVALHO DE AMORIM	7359
TANIA MARIA DE FREITAS BRANDAO	30070
JOSE CARDEAL TRINDADE	18812
MARIA DE FATIMA TOURINHO CURVELLO	135917
AGNALDO ALVES DOS SANTOS	640
JACQUELINE MARIA SOARES ERDENS DE AZEVED	14782
EDVALDA MENDONCA DE ANDRADE	131284
TELMA BAHIA COSTA	30217
MARIA LETICIA DE ALBUQUERQUE SILVA PERE	22297



NOME	REGISTRO ÚNICO
MARIA ALMEIDA FEITOSA	22003
WILSON FERREIRA GOMES	32391
RUTH MIRIAN DIAS DOS SANTOS	28999
MERCIA CALIXTO FERREIRA	25234
REGINA MENEZES VILLAS BOAS	129165
MARIA ANTONIA FREITAS DA SILVA	23740
JOSE PEDRO PAULINO SOUTO	35007
WELLINGTON RUI SANTOS SOUSA	137624
MARIA ANGELICA GONCALVES COUTINHO	22456
TANIA MARIA DOS SANTOS DIAS CERQUEIRA	30083
ANA MARIA SA RANGEL DA SILVA	2130
MARIA LIGIA MORAES SOUZA	23965
IDALIA MARIA TIBIRICA ARGOLLO	11151
ANALICE PEREIRA LEMOS	2239
FRANCISCA DOS ANJOS RODRIGUES	78008
MARIA DAS DORES ALVES	22029
JOAO BERNARDO DA COSTA ALMEIDA	15394
WALTER LEMOS MENDONCA	34087
WILSON LINS DE ALBUQUERQUE FILHO	32388
ZALVIRA CARDOSO VILASBOAS	29077
ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA	2139
AVANI MARIA NASCIMENTO	14354
HELENITA DOS SANTOS SEIXAS	10761
MAGDA CINTRA ALVES DE LIMA	20997
SILVANA PINTO ROCHA	50434
MARIA DE LOURDES SOARES ORNELLAS FARIAS	22502
SHIRLEY LEAL FRANCA	29225
ELIAS JABUR ABUD FILHO	12489
NILVIA OLIVEIRA NASCIMENTO	26047
MARIA IZABEL DA ROCHA UCHOA COSTA	22429
CATIA BONFIM CARVALHO DEL REI	18047
ELZA MARIA DA SILVA SANTIAGO	12885
MARIA DAS GRACAS FRANCA NASCIMENTO	23005
ENY DOS SANTOS CASTELLO BRANCO	129868
LAZARO TOMAZ MUNIZ	19448
FERNANDO DE OLIVEIRA	51547
ELZA MARIA DA SILVA PAVIE	12877
ANA MARIA CARNEIRO CINTRA	2168
HILDETE CONCEICAO SALES	10658
FERUZA RITA CHAHOUD DA FONSECA	8860
WANDA FERREIRA PESSOA	49677
HELIO ORTEGA ARRUDA	10778
NEUZA MARIA DE VASCONCELOS DE LIMA	26122
ALINE MIRANDA FREITAS	1289
MARGARIDA DOS SANTOS BITTENCOURT	21958
SERGIO LESSA MAGALHAES	29630
STELLA DALVA CURVELLO DE CERQUEIRA	111249
ELZENIRA GUALBERTO DE ARAUJO	12915
TEREZINHA LUCIA GONSALVES RIOS	30779
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA SANTOS	22910
DEMETRIO MANUEL DE OLIVEIRA MARQUES	7908
REGENE MARIA SOUZA DA SILVA	27874
BERNADETE OLIVEIRA DE SANTANA	66832
WALDEMIRA BASILIA DOS SANTOS SANTANA	31478
ELEYDE LIMA ALVES DOS SANTOS	12544
MARIA RAQUEL GARRIDO BAHIA BAIÃO	22126
FLORDINEY REBOUCAS ARAUJO BORGES	8897
MARIA DAGMAR ANDRADE DO ESPIRITO SANTO	23355
OTOLELIA REIS SANTIAGO	31195
ELIODETE SAMPAIO DOS SANTOS LEAL	12791
GERALDO MARIO SANTANA CORREIA	9990
HELENA ALVES DE SOUZA	10740

NOME	REGISTRO ÚNICO
MARIA DA CONCEICAO ELIAS DE SOUZA	23908
JANETE PASSOS CARDOSO	15078
MARIA DALVA DE SOUZA	23920
NALVA MACHADO ALVES	25519
MARINA RODRIGUES	24265
VERIDIANA CHRISTINA SILVA DA HORA	32631
DALILA OLIVEIRA ALCANTARA	40852
SELMA NUNES ALVARES	29348
ROSA MARIA DE SOUZA CARNEIRO	28760
NEIDE MARIA PEREIRA DE MELO BRITO	25639
ZULEICA DE JESUS SANTOS	29845
ZALITEIA GILDSON CARVALHO	29046
IZABEL PEREIRA DOS SANTOS	13644
ANIBALDINA GONCALVES SANTANA	2470
IEDA MATOS MORENO	12360
IGNEZ RAMOS DA SILVA	12340
CLEONICE PORTUGAL ALMEIDA	6983
JULIETA DOS SANTOS FERREIRA	16276
LUZIA COSTA RIBEIRO	20692
MARIA ANGELICA SANTOS CEDRO	23263
ODOLIETA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA	30614
EDNIRSE CARVALHO PORTO	11763
MARIA DE LOURDES DAMASCENO DE ARAUJO	22094
VALDIMEA MARIA CUNHA DE ALMEIDA	31447
SOLANGE MARIA SANTOS E ASSIS	29782
MARIA EDNA SOUZA HAGE DE SANTANA	20896
MARINALVA PEREIRA DE M FRANCA	24316
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	23778
VALDELICE SEBADELHE DOS SANTOS	31342
SENHORINHA DE ALELUIA FREIRE CASTRO	29544
HELIANE BITTENCOURT SANTOS	10692
TANIA BARBARA SAMPAIO PEREIRA	30137
MARIA DAS GRACAS SANTIAGO SANTOS	23572
MARIA INEZ SALDANHA	22901
NILZETE BRITO SOUZA	25828
AGUSTIN OSCAR FLORENTIN CAMPUZANO	684
ALAIR FERNANDES LIMA GALVAO	895
MARIA STELA VILAS BOAS PEREIRA DE MELO	22928
MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA	23747
DERALDINA FERREIRA CAMPOS	129154
ISABEL REGINA PATARO DE QUEIROZ	13619
VILMA COSTA DE OLIVEIRA	32329
ISMENIA SILVA DA COSTA	13770
ALVARO DE ARAUJO PORTO DALMEIDA	1671
GILDETE DOS SANTOS SOARES	9710
VANDETE ANTONIA SANTOS	32147
LUCIA MARIA REGIS DE SOUZA	20101
MARILUCIA CARVALHO FERNANDES	24228
CREMILDES DOS SANTOS DIAS	129087
JODAIR FONSECA SANTIAGO	16128
MARIA EMILIA FRANCO DA SILVA VAZ SAMPAIO	128506
WALQUIRIA BARBOZA RIBEIRO	31904
JORGE ALVES DE ASSIS	16538
JUDITE MARIA MOURA DA SILVA	16156
ADELMO AFONSO DE CASTRO	278
HELIETH BAHIA DINIZ	10694
MARILZE ELIDA ARRUDA DE CASTRO	24222
MARIA DILMA SANTIAGO COSTA	23351
JOSELITA CAMARGO TEIXEIRA REIS	19052
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SOARES	23146
ANITA MARIA VIEIRA BARRETO	130153
JANE DE OLIVEIRA PINTO	15049



NOME	REGISTRO ÚNICO
FLORO GALVAO DE CARVALHO	9038
JACIRA OLIVEIRA MARTINS	14765
MARIA DE LOURDES DE LIMA LUZ	22862
ZINIA SANTOS DE ARAUJO GOES	131247
MARIA DO CARMO MAURICIO SOUZA	23936
SOLANGE BATISTA MOTTA	29807
IARA DE JESUS	11113
EDSA SOUZA ARANTES	11771
MARILDA ALVES CERQUEIRA	43004
JOSE TAVARES FILHO	17396
JOSEFINA PORCIUNCULA DE JESUS	18975
GILDETE FONTES	94797
MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	129343
LOURIVAL JOSE DA CRUZ	62363
ADINALDA HENRIQUE SANTOS	429
VALDELICE BEHRMANN REBOUCAS	31321
CREUSA LOPES DO ESPIRITO SANTO	7290
DINORAH PIRES	8025
ROSALINA DE JESUS DA SILVA	66881
PAULO DE CERQUEIRA SAMPAIO	63441
MARIA JOSE DA SILVA	23841
ALTAMIRA MONTEIRO SANTANA	1529
MARIA JOSE PEDREIRA RAMOS	23166
JEANNE GONCALVES DA FONSECA	15146
DENISE MARIA FERREIRA	7978
SUZETE LIMA DE OLIVEIRA LEAL	30044
CLEMILDA DE SOUZA RIBEIRO	6945
FRANCISCA FERREIRA DINIZ	9060
SILVIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	29434
ALTINO ARANTES	1564
GERSONITA FERNANDES MOREIRA BORGES	10156
YARA MARIA RODRIGUES	11125
CRESUS LIMA MENDONCA GONCALVES	61249
HIRAM BORGES DE BARROS	10935
LIDIA RAQUEL DOS SANTOS	19681
DINALVA MARTINS LISBOA	77943
CELESTE SANTOS PEREIRA SOLLA	6549
LEONILDO UBIRAJARA MAIA DO CARMO	61164
VALDIMARINA SANTOS CERQUEIRA	48772
LISETE ALMEIDA DE SOUZA	19889
FELISBERTO DORIA BARROZO	8662
NEIDE BARRETO SAMPAIO	25656
LEA ESTER SANDES SOBRAL DA CRUZ	19566
RAILDA FERREIRA DA SILVA	27124
CLOTILDE ANDRADE DE SANTANA	7064
MARTA BARBOSA FARIAS	24839
AUREA FREITAS DE MEIRELLES	4796
MARIA DO CARMO COSTA SOUZA	23897
FLORISVALDA DE OLIVEIRA SANTOS	8969
OSVALDO SOUZA VALE	31134
ARI SANTANA DOS SANTOS	128459
IDA MARIA BARROS DA LUZ	128807
MARIA ANGELA DE JESUS MAGALHAES	129784
LUIZ AURELIO DE SOUZA	128526
NIVALDA DOS SANTOS BARBOSA	26165
MARIA LUIZA PASSOS RIBEIRO	23221
MARIA AMELIA FRAGA DE BARROS	22165
GEORGINA MOTTA DE BARROS TRE	10261
EDELZUITA GUIMARAES CAMINHA DE CASTRO	11268
MARIA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	23464
FRANCISCO MARTINS FERRAZ	9170
RITA DE CASSIA MORAES SANTANA	129951

NOME	REGISTRO ÚNICO
VALDECI ANTONIA LISBOA BARBOSA	31266
GRACA MARIA F RAMOS	10326
JOSE MOREIRA DE GOES	64224
RITA MARCELINA FELIX SACRAMENTO	28127
RAIDALVA ALVES DO ESPIRITO SANTO	27097
LUCIDALVA SANTOS SABACK	20153
ELIENE AMORIM DE MORAIS	12560
MARIA IVANILDA GOMES SOARES	23859
IVONETE LANDIM BATISTA SAMPAIO	14658
CLEONICE ALVES FONSECA	6996
IVANIR SENA SILVA	84297
ROMILDA SANTIAGO DA SILVA	28558
ROMEL VELAME PASSOS	28546
CORNELIO DE JESUS SOUZA	7368
MARIA DA GLORIA COSTA MELO	22931
MARIA HELENA DE LIMA GENTIL	22610
ALTAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	1507
JOANA MARIA FELICIO DOS SANTOS	15276
CELIA COSTA SILVA	101528
ADELIA BRUNIS DA SILVA	241
NILZA BISPO DA SILVA SANTOS	25801
TEREZINHA ALVES DE LEMOS	30353
ERASMO SIMOES DE ANDRADE	26909
AURORA CRISTINA ATTA LIMA	4929
JOSELICE BISPO DE FREITAS	19008
LIVIA CANDIDA PINTO DE MORAES REGO	963897
MARLENE DE SOUZA CAMPOS	24754
JANETE MARIA MENEZES PENICHE	15089
MARIA GALDINA DA SILVA ARAUJO	22103
MARIA DE LOURDES MARTINS CHAGAS	22333
JORGETE BRAGA MUNIZ BARRETO	16885
JEANE SAMPAIO COLAVOLPE	15144
LEDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	19635
IVANDE DOS SANTOS LOPES	14270
NILDA MARIA SANTOS DE SANTANA	25719
HILDETE FERNANDES DANTAS	69396
GRACELI DOS SANTOS SANTANA	10342
ROBERTO AUTO DE LIMA SOUZA	28408
JOSE PEREIRA GUARDIANO	61552
LAURENICE NUNES DO SACRAMENTO	19534
MARIA SANTANA CASTRO	22315
ELZA VIEIRA DE ANDRADE	12853
AMELIA CARMEN DOS SANTOS	1816
MARIA AUXILIADORA DA CRUZ FERREIRA	22535
BENEDITA MENDONCA DE ALMEIDA	5119
MATILDE DOS SANTOS FONTES	24928
TEREZINHA MARIA MOTA ITAPARICA	30349
MARIA AUXILIADORA SALDANHA DA SILVA XIME	36314
ANA MARIA SILVA NASCIMENTO	2041
JOCENITA SOUZA CASTRO	16123
IEDA ANUNCIACAO FATAL	12354
JANETE ALVES DE SOUZA	125093
ESMERALDA FERREIRA DOS REIS SOUZA	13785
CREUNYCE GAMA ALVES CASTRO	7262
MARIA SANTOS ANDRADE	22051
RAQUEL VILA NOVA DE ANDRADE	134349
ANTONIO CARLOS MOURA DA SILVA	129725
MARY MARQUES REBOUCAS	21976
ARY MAGALHAES ANDRADE	4339
ALBERTINA DOS SANTOS SENA	961
PAULINA OLIVEIRA DA SILVA	26449
SONIA MARIA LEITE RIOS	29958



NOME	REGISTRO ÚNICO
JORGE EDVALDO DO NASCIMENTO	16683
CARLOS DA SILVA RODRIGUES	963442
NUBIA MERCES LOPES SANTOS	26278
EMERSON ALEXANDRE DA SILVEIRA PALMEIRA	99716
SERGIO ANTONIO FALCAO DE OLIVEIRA	105958
SERGIO PASSARINHO SOARES DIAS	29611
ANA HELENA CORREIA LIMA	2002
ANA LUIZA CRISOSTOMO ROCHA GARCIA	1974
NILMA PEREIRA RAMALHO	25761
VANIA RAIMUNDA SILVA DE JESUS	32157
LINDINALVA ALVES DANTAS	19685
SUZETE PASSOS DE ARAUJO DAVILA	30043
MARIA HELENA SALGUEIRO	23283
ANAMIRES DA SILVA SANTOS	2248
JORGE PEDROSA CONSTANTE	16595
DEIZE MARIA BARBOSA DA ROCHA	7742
JACKSON RODRIGUES DA SILVA	129595
REGINA CELIA LEAL DE DE FIGUEIREDO	27736
SANDRA HELENO CHAGAS	29119
PAULO ROBERTO MARTINS DE BITTENCOURT	26486
LIZETE LIMA DIAS	19885
GEORGINA DO BOMFIM	10244
ALDA MARIA CALDAS RAMALHO	1103
MARIA DAS GRACAS JESUS GARRIDO DE SOUZA	23932
LIUVANI LIMA FGUEIREDO	19995
SONIA FRANCISCA DOS SANTOS	142030
RITA DE CASSIA SABACK CARAPIA NASCIMENTO	28110
CARMEN MARIA SANTOS SOUZA	6187
VERA LUCIA DE CARVALHO FERREIRA	32507
MILZA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	25112
NILSON CLAUDIO DE SALLES	979709
GABRIEL JULIO CARAPIA DE ARAUJO	131573
NILDE JANES BENJAMIM DOS SANTOS	25726
RITA RODRIGUES DA SILVA	28197
EVALDINO BARBOSA	102010
RAIMUNDA AZEVEDO BRITO	27150
NOELIA APOLONIA DE JESUS	26301
ITAMAR SANTOS MARTINS	13895
MARIA LUIZA VIEIRA SILVA	100579
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA ARAPIRACA	22075
MARIA HELENA NUNES FERREIRA	22522
MARIA DAS GRACAS GUIMARAES	23519
INGRID INAH GUIMARAES SILVA	13095
MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA GONCALVES	66827
ANA MARIA REBOUCAS GOMES	1980
ANA ANGELICA MOREIRA ANDRADE	1897
DEJANIRA CORREIA DA SILVA	7753
VERA LUCIA SOUZA SANTA RITA	32537
MARISA SANTOS CORTIZO	24404
HALIME MAMEDE JOSE	10489
YARA CELI ESTEVES	11107
EVANDRO WALTER DE SANTANA SCHNEITER	14320
PETRUCIO SILVA REIS	129555
ADRIANA ANGELICA DOS SANTOS	36956
WILMA SANTIAGO BURGOS	32330
MIRIAM DOS SANTOS FRANCA	25270
MARIA ZORAIDE SOUZA DA SILVA	23801
MARIA JOSE DE ANDRADE PEREIRA DA SILVA	22056
DILMA MARIA SOUZA FREITAS	7782
RAFAEL BARBOSA LIMA FILHO	60824
JOSE CARLOS DE GOES	17464
LEONIDIA ARAUJO DE SANTANA SACRAMENTO	19953

NOME	REGISTRO ÚNICO
RENATO MEIRELLES PESSOA	28005
ANALICE DE CARVALHO SANTOS	2241
ALVICEA FERREIRA MAIA	1728
LICIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	19633
IRACEMA VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	116216
MARILIA ATAIDE KAUFMANN MOREIRA	63315
MARIA PERPETUA FILGUEIRA DE SOUZA COSTA	22446
MATHEUS CRUZ	24919
MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA	25286
VANIA MARIA MATTOS DINIZ DA SILVA	32165
ELIZEU IRENIO PIEDADE	62281
MARLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES BOTELHO CORREIA	24795
HELIANE MARIA FERREIRA LEITE	10691
MARIO MACIO SOUZA DA SILVA	129157
MARIA CELUTA ALMEIDA BARBOSA	22139
JOSE MARINHO DA PENHA	129651
MARIA DAS GRACAS DE SANTANA SOUZA	23911
JOAO DO NASCIMENTO BARBOSA	62448
NORMA MARIA DA SILVA	26374
YEDA MARIA ISSA NUNES	12361
MARIVALDA CERQUEIRA SILVA	24634
JOAO EDSON DE OLIVEIRA MOTA	141533
AILTON MUNIZ SANTOS	117421
MARIA GLORIA DOS SANTOS	23518
RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	27529
VALDECY FERREIRA BULHOES	31258
CLEUZA BRAGA FERREIRA	7026
MARIA JOSE FONSECA DOS SANTOS	23501
TEREZINHA DA SILVA MOREIRA	130152
RAYMUNDA CARVALHO DE JESUS	27168
IREZ DOS SANTOS SILVA	13440
MARIA MARGARIDA DOS REIS	23179
VILMA EVERALDINA DOS SANTOS	32351
VERA MARIA ALMEIDA CINTRA	32503
JOSE AIPIRI DE SAO JOSE	17577
RITA BRIGLIA DE ALENCAR	66889
GARIBALDI JOAQUIM DE SANTANA	9510
OSVALDINA VASCONCELOS SILVA ARNALDO	30966
MARIA SUZETE SANTOS BRASIL	22197
DANIEL BISPO DOS SANTOS	64126
ADALVIO LACERDA BRITTO	186
EDNA BRANDAO	47120
GENIVAL RIBEIRO DA CONCEICAO	130113
IRACI DA SILVA RAMOS	61464
VANDA OLIVEIRA RAMOS	32095
DINORAH FRANCA LOPES	131385
MARIA DE FATIMA SACRAMENTO DE ALMEIDA CASTRO	50685
NILRAY HERMANO DE OLIVEIRA	25767
JORGE CALASANS LIMA	16655
MARIA DO CARMO DE BARROS SANTOS	23545
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	21578
CREMILDA MARIA DE ANDRADE	7102
MERICE MARIA REQUIAO BARRETTO	25288
NORMA LUCIA DA SILVA	26399
MARINALVA DIAS GOIS	24319
BENEDITA SANTANA GUIMARAES	5132
YORGUIMAR NEIVA AOUAD	14102
JURANDY GIFFONI	129542
MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS NEVES	23033
ODETE DE ARAUJO SILVA GADAS	30590
JENILSON MENDONCA DE ANDRADE	130159
EDMEA SODRE DE OLIVEIRA	60332

NOME	REGISTRO ÚNICO
ELENICE EDNA SILVA NASCIMENTO	118756
VERA LUCIA SOUZA PEPE	32532
LEDA SERRA SARAIVA PEIXOTO	19656
SALUSTINO COSTA GUERRA	29054
CELIA MARIA VEIGA RODEIRO	6448
ELIANA MARCIA DE ALMEIDA GRANJA	128510
DAISY PORTELA CABRAL	7447
MARIA HELENA DAMASCENO	22465
ELIANA MEIRELLES SOUZA	130164
ADELIA DA ANUNCIACAO SANTANA	238
CLAUDIA MARIA PIMENTEL DE SENA	6717
NEMISIA PINTO CACIQUINHO	26051
MARIA CALDAS DE MATOS	22913
NEYDA MARIA OZORIO TELES	128509
NADIR CECILIA TOSTA ANDRADE	25431
ZAIRA CARNEIRO MASCARENHAS	29040
LYGIA PINHEIRO RODRIGUES DE MATTOS	19723
MARISA ARAUJO GARGUR	77886
MIGUEL ORRICO NETO	25047
DULCE MARIA DOS SANTOS LIMA	8354
MARIA ANISIA FONSECA DANTAS	129419
ANSELMO GREY BAHIA	118107
JOSE DIONISIO FERREIRA DA SILVA	18598
IRACY CARNEIRO TEIXEIRA	13232
LEONOR CALDAS DE MATOS	131537
GIZELIA CAMERA SILVEIRA	10196
ETELVINA SANTOS CONCEICAO	13913
AUDINEIDE FIGUEIREDO FERNANDES	4737
MARINEY COUTINHO LUZ DE QUEIROZ	56522
ROQUE ALVES DE ALBUQUERQUE	28631
MARIA APARECIDA CRUSOE DE SOUZA	23933
GABRIELLE LIMA DE ANDRADE	145206
ANA MARIA PORTELA DE SOUZA	3413
MARISA VIANNA DE ANDRADE	24396
LUCYVONE GONZAGA DE SOUZA E SILVA	20233
VALDETE LINO DA SILVA	31666
NOELIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	26314
GICELIA PINTO DE CARVALHO VIEIRA	9523
MARIA LUCIA CAFE DAVID SARLO	23669
JOSE CARLOS FERNANDES DA SILVA	18644
GERALDO BELMONTE SILVA	129562
MARIZETE RIBEIRO DOS SANTOS	24450
MARIA AMBROZINA DE OLIVEIRA	62556
EDLA PINHEIRO ALCANTARA	11222
EDILZA SAO PEDRO DOS SANTOS	11260
ANA LUCIA NASCIMENTO DA MATA	2017
GILDENOR PEIXOTO DE MELO	9678
TEREZINHA EVANGELISTA DA CRUZ	30329
ROSELITA NUNES DOS SANTOS	28941
CARMITA DE SOUZA MARTINS	6195
NONATO APARECIDO DE FIGUEIREDO	130088
LUCIA MARIA PINTO DA SILVA	20095
JOSIANE ABU CHACRA CAMERA	18895
REGINA CELIA MOREIRA LIMA	130166
DALVA CIDREIRA COSTA ANDRADE	7466
JOSEFA MAURINA DE ANDRADE	18925
LUCIA MARIA GALVAO DE JESUS	20057
BELARMINO ARTUR PEREIRA	5087
MILTON BATISTA DE OLIVEIRA	25203
GEORGINA SANTOS	10257
LUCI DE ANDRADE CHARMITH	20015
MARIA JOSE BAPTISTA DA FONSECA	22594

NOME	REGISTRO ÚNICO
MARILENE SAMPAIO DRUMOND	24216
EDELZUITA FERREIRA MENDES SANTOS	11280
IVANEUZA MARIA LEITE LIMA	14412
MARIA LUCIA PEDREIRA FEDERICO	22575

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
15319/2019	CHRISTINA MASCARENHAS MUTTI MARINS	1º
18681/2019	ERICA VELASCO DIAS GOMES	1º
18682/2019	GEISIANE DE SA NUNES DA SILVA	1º
18683/2019	MARCIA FABIANA BARRETO LIBORIO	3º
18693/2019	CLAUDIA MELO GUIMARAES	1º
18703/2019	MARCOS VIANA BOMFIM	4º
18727/2019	REBECA RIBEIRO ROCHA	1º
18778/2019	CAMILE ORNELAS SARAIVA RODRIGUES	4º
18851/2019	EDILENE DE JESUS SALES	1º
18980/2019	ANDREIA DE JESUS GOMES	1º
18989/2019	JAQUELINE R BITTENCOURT MEDRADO	1º
18993/2019	CARLOS EMILIO GARCIA MEDAUAR	3º
19081/2019	MARIA DAS GRACAS FERREIRA BRAGA	3º
19084/2019	TANIA MARIA DOS SANTOS	1º
19099/2019	SINAI SANTOS MOTA	1º
19144/2019	HILDA PAULO BENEVIDES	1º
19251/2019	CAMILA BERBERT DE VASCONCELOS GOMES	1º
123198/2021	CAROL ANDRADE ROCHA	1º
130824/2021	AILTON LOBATO	7º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 16 de julho de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

Na resolução nº 012/2021, publicada no DOM de 20 de julho de 2021, na página 9, onde se lê:

RESOLUÇÃO 012/2021

Leia-se:

RESOLUÇÃO 010/2021

Salvador, 20 de julho de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta CMDCA Salvador

RETIFICAÇÃO

Na CHAMADA Nº001/2021-CMDCA ACESSO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL AOS RECURSOS PROVENIENTES DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº0000376-32.2020.5.05.0030, publicada no DOM de 02 a 05 de julho de 2021, retificar:

No título do edital

Onde se lê: CHAMADA Nº001/2021-CMDCA ACESSO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL AOS RECURSOS PROVENIENTES DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº0000376-32.2020.5.05.0030.

Leia-se: CHAMADA Nº001/2021-CMDCA ACESSO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, AUTARQUIAS FUNDAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP AOS RECURSOS PROVENIENTES DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº0000376-32.2020.5.05.0030.

No item 1

Onde se lê: Apresentar critérios de acesso para as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, com

sede e atuação no município de Salvador-Bahia, ao recurso de R\$ (2.800.000,00) dois milhões e oitocentos mil reais, provenientes da Ação Civil Pública de nº 0000376-32.2020.5.05.0030, de autoria do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, tendo como réu: FORD.

Leia-se: Apresentar critérios de acesso para as Organizações da Sociedade Civil - OSC, AUTARQUIAS FUNDAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP com sede e atuação no município de Salvador-Bahia, ao recurso de R\$ (2.800.000,00) dois milhões e oitocentos mil reais, provenientes da Ação Civil Pública de nº 0000376-32.2020.5.05.0030, de autoria do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, tendo como réu: FORD.

No item 1, e

Onde se lê: Anexo V - Documentos solicitados para as OSC Celebrantes e Executantes;

Leia-se: Anexo V - Documentos solicitados para as OSC, Autarquias, Fundações e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP Celebrantes e Executantes;

No item 2, I

Onde se lê: As Organizações da Sociedade Civil- OSCs devem estar devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, apresentando registros atualizados;

Leia-se: As Organizações da Sociedade Civil- OSC, Autarquias, Fundações e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, devem estar devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, apresentando registros atualizados;

No item 2, II

Onde se lê: As OSCs pleiteantes dos recursos da Ação Civil Pública de nº 0000376-32.2020.5.05.0030, devem atuar no Município de Salvador e aplicar os recursos diretamente em ações socioassistenciais destinadas a atender moradores do município;

Leia-se: As OSC, Autarquias, Fundações e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP pleiteantes dos recursos da Ação Civil Pública de nº 0000376-32.2020.5.05.0030, devem atuar no Município de Salvador e aplicar os recursos diretamente em ações socioassistenciais destinadas a atender moradores do município;

No item 2, IV, g

Onde se lê: A falta de 1 ou mais documentos previstos no edital elimina a instituição do processo.

Leia-se: A falta de 1 ou mais documentos previstos no edital elimina a instituição do processo, exceto o "c" que é opcional.

No item 2, IV, h

Onde se lê: Em caso de empate o GT irá decidir pela região mais carente de serviços, ou conforme deliberação de eixo prioritário.

Leia-se: Em caso de empate o GT irá decidir pela região mais carente de serviços, ou conforme deliberação de eixo prioritário, sendo escolhida a instituição que não recebeu recursos nos últimos 6 (seis) meses.

No item 2, IV, f

Onde se lê: Os projetos não selecionados na primeira fase, deverão ficar disponível para ajustes, conforme parecer e ficar no banco de projetos nova ação civil pública.

Leia-se: Os projetos não selecionados na primeira fase, deverão ficar disponíveis para ajustes, conforme parecer e os aprovados, mas fora do número de vagas disponíveis para a prefeitura bairro que tenham optado, ficarão no banco de projetos para nova Ação Civil Pública.

No item 2, VI

Onde se lê: Apresentação de contas e o relatórios parciais de execução serão entregues pelas instituições ao CMDCA e apresentados pelo CMDCA ao MPT e submetidos a deliberação do GT a cada 2 meses, sendo dois parciais e um final apresentados ao CMDCA e compartilhado com MPT precedidos de análise, obedecendo a Planilha Orçamentária apresentada pela OSC;

Leia-se: Apresentação de contas e os relatórios parciais de execução serão entregues pelas instituições ao CMDCA e apresentados pelo CMDCA ao MPT e submetidos a deliberação do GT a cada 2 meses, sendo dois parciais e um final apresentados ao CMDCA e compartilhado com MPT precedidos de análise, obedecendo a Planilha Orçamentária apresentada pela OSC, Autarquia, Fundação ou OSCIP;

No item 2, VII

Onde se lê: Os Planos de Trabalho apresentados pelas OSCs, serão analisados pelo CMDCA encaminhado parecer ao GT de acompanhamento para ciência em seguida remetido para deliberação do CMDCA

Leia-se: Os Planos de Trabalho apresentados pelas OSC, Autarquia, Fundação ou OSCIP, serão analisados pelo CMDCA e encaminhado parecer ao GT de acompanhamento para ciência em seguida remetido para deliberação do CMDCA

No item 2, VIII, b

Onde se lê: Enquadramento das OSCs nos critérios estabelecidos;

Leia-se: Enquadramento das OSC, Autarquia, Fundação ou OSCIP nos critérios estabelecidos;

No item 2, IX

Onde se lê: O Relatório parcial e final deverá ser apresentado pelas OSCs, descrevendo no mínimo: Metas alcançadas, resultados obtidos, quantidade de pessoas atendidas por faixa etária, sexo, bairro e renda per capita, além de depoimentos dos beneficiários e registro fotográfico relativo às etapas de desenvolvimento do projeto;

Leia-se: O Relatório parcial e final deverá ser apresentado pela OSC, Autarquia, Fundação ou OSCIP, descrevendo no mínimo: Metas alcançadas, resultados obtidos, quantidade de pessoas atendidas por faixa etária, sexo, bairro e renda per capita, além de depoimentos dos beneficiários e registro fotográfico relativo às etapas de desenvolvimento do projeto;

No item 4

Onde se lê:

1. DESPESAS AUTORIZADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 0000376-32.2020.5.05.0030.

RUBRICAS	PERCENTUAIS (ORÇAMENTO APRESENTADO PELA OSCS)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO DO PLANO DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇO FÍSICO, DESDE QUE NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS, ALIMENTOS, KIT DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS.	CONFORME O PLANO DE TRABALHO PODERÁ SER USADO ATÉ 50% NAS RUBRICAS ESPECIFICADAS.
REMUNERAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEI OU NOTA AVULSA.	ATÉ 45% DO VALOR DO PROJETO.
PARA AUXÍLIO NO PAGAMENTO DE CONTAS. EX. ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET E ALUGUEL.	ATÉ 5% DO VALOR DO PROJETO.

Leia-se:

1 - DESPESAS AUTORIZADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 0000376-32.2020.5.05.0030.

RUBRICAS	PERCENTUAIS (ORÇAMENTO APRESENTADO PELA OSCS)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO DO PLANO DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇO FÍSICO, DESDE QUE NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS, ALIMENTOS, KIT DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS.	CONFORME O PLANO DE TRABALHO PODERÁ SER USADO ATÉ 50% NAS RUBRICAS ESPECIFICADAS.
REMUNERAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEI OU NOTA AVULSA.	ATÉ 45% DO VALOR DO PROJETO.
PARA AUXÍLIO NO PAGAMENTO DE CONTAS. EX. ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET E ALUGUEL.	ATÉ 5% DO VALOR DO PROJETO, PODENDO O VALOR RESIDUAL SER REMANEJADO PARA OS ITENS ACIMA.

No item 5, a

Onde se lê:

Envio das propostas de projetos - de 29/06/2021 até 28/07/2021 às 12h. Para o e-mail: editalcmdcasalvador@hotmail.com com a especificação no assunto nos seguintes moldes: (Chamamento 0001/2021 - NOME DA INSTITUIÇÃO). Não serão analisadas propostas enviadas fora do prazo previsto na CHAMADA 001/2021;

Leia-se:

Envio das propostas de projetos - de 29/06/2021 até 09/08/2021 às 12h. Para o e-mail: editalcmdcasalvador@hotmail.com com a especificação no assunto nos seguintes moldes: (Chamamento 0001/2021 - NOME DA INSTITUIÇÃO). Não serão analisadas propostas enviadas fora do prazo previsto na CHAMADA 001/2021;

No item 5, b

Onde se lê: Análise das propostas de projetos e compilação da documentação apresentada pelas OSCs - até dia 10/08/2021;

Leia-se: Análise das propostas de projetos e compilação da documentação apresentada pelas OSC, Autarquia, Fundação ou OSCIP - até dia 22/08/2021;

No item 5, c

Onde se lê:

Entrega das propostas de projetos ao Ministério Público do Trabalho - até 15/08/2021;

Onde se lê:

Entrega das propostas de projetos ao Ministério Público do Trabalho - até 30/08/2021;

No item 5, d

Onde se lê: Divulgação do resultado até 30/08/2021;

Leia-se: Divulgação do resultado até 15/09/2021;

No item 6, e

Onde se lê: Divulgação do resultado final até dia 05/09/2021;

Leia-se: Divulgação do resultado final até dia 20/09/2021;

Onde se lê: anexo V - todos os documentos solicitados devem ser digitalizados, tanto da OSC celebrante quanto da OSC executantes.

Leia-se: anexo V - todos os documentos solicitados devem ser digitalizados, tanto da OSC ou OSCIP celebrante quanto da OSC ou OSCIP executantes e órgãos público e autarquias, fundações seguir portaria PRT 5ª Região nº 34 /2021 do MPT.

No anexo V denominado - Documentos apresentados pelas organizações, no item 1, a

Onde se lê: Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, válidas, a saber: certidão negativa de débitos fiscais Municipal (mobiliária e imobiliária), estadual e federal-relativos à sede da Organização participante; Certificado de Regularidade do FGTS; CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Leia-se: Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, válidas, a saber: certidão negativa de débitos fiscais municipal, estadual e federal, relativos à sede da Organização participante; Certificado de Regularidade do FGTS; CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Salvador, 20 de julho de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR****LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
130805/2021	SANDRA REGINA CALDAS CERQUEIRA	4º

Em, 19 de julho de 2021

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial N°8.066, fl.11 de 15/07/2021**, na tabela de AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA em nome de COELHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA do dia 14/07/2021, onde se lê: **COELHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** leia-se: **COELHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**.

Salvador, 20 DE JULHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA N° 216/2021**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROQUE LAZARO DE SANTANA**, matrícula n° 3027320 para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição a titular **Élida Maria Fonseca Santos de Arruda Martins**, matrícula n° 3091722, por motivo de férias regulamentares, durante período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 20 de julho de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

PROCESSOS DIGITAL	INTERESSADO (A)
132179/2021	MARIA D'AJUDA TOLENTINO DA BOA MORTE

Salvador, 20 de julho de 2021.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
108066/2021	CLAUDIO ROBERTO BRAGA MEIRELES	4º
121274/2021	RAIMUNDO JOSÉ ALVES	8º
109031/2021	CYNTHIA CIBELLE PACHECO MENEZES MELLO	2º
89880/2021	GILSON CASSEMIRO DA COSTA	7º
91527/2021	FERNANDO COSME DA ANUNCIACÃO BELA	2º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 20 de julho de 2021.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
91923/2021	MARINALVA SANTANA	8º
135298/2021	EDMARIO SANTOS NOGUEIRA	7º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 20 de julho de 2021.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/07/2021 - 5ª
JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 6/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADIEL LEITE SILVA FILHO	PR22142/2021CSO	T923702224	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
EDVALDO SOUZA MARQUES	PR23984/2021CSO	R005356356	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
JAILSON SANTOS DE OLIVEIRA	PR19760/2018CSO	T068900212	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
JOELISVALDO DE JESUS ALMEIDA	PR25534/2021CSO	R005329018	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MARCOS VINICIOS SANTOS NEVES	PR22264/2021CSO	R005337875	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MAURO JOSE TROCOLI	PR22455/2021CSO	T912205027	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MOISES LIMA CESARINO	PR19733/2021CSO	R005590450	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
RUBENS M N G DE OLIVEIRA 85901900561	PR23851/2021CSO	R005355176	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
SALETTE GUIMARAES BRITO BAHIA	PR21424/2021CSO	T893600442	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
VALMIR SANTOS GUIMARAES	PR12748/2018CSO	T908300224	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
WELTON LUIZ SOUZA MAXIMO	PR22341/2021CSO	T921203205	NEGAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
ADRIANO CERQUEIRA DE SANTANA	PR23608/2021CSO	T071607336	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ALAN DELON GONCALVES MACEDO	PR8218/2018CSO	R004196071	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ANA ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	PR25459/2021CSO	M000040223	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ANTONIO MARIO A DA HORA	PR22776/2021CSO	M000038767	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES	PR21869/2021CSO	R005322612	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
CARLOS AUGUSTO SUTIL DE REZENDE	PR26107/2021CSO	R005154168	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
DANIEL MATOS DE CARVALHO SANTANA	PR24203/2021CSO	T424201505	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
DANIEL MATOS DE CARVALHO SANTANA	PR23951/2021CSO	R005299616	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
DEIVISSON ALMEIDA SANTOS DE JESUS	PR26167/2021CSO	F001473913	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
DJALMA SOTERO DA SILVA	PR24062/2021CSO	R005123748	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
EDI ERON NUNES DOS SANTOS BONFIM	PR22022/2021CSO	T444601735	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
EDIVAN GOMES SANTOS	PR21578/2021CSO	T053401831	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
EDVANIA SOUZA DE JESUS CARVALHO	PR21782/2021CSO	R005348209	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ELIAS MACHADO SOUZA	PR21851/2021CSO	R005598873	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FILIFE BRITO MACHADO	PR25763/2021CSO	R005248916	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
GILSON NASCIMENTO DE MOURA	PR22522/2021CSO	R005438186	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
GISELDA BRASIL ARONOVICH	PR21081/2021CSO	T898201604	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
GUSTAVO DE SA ANDRADE	PR23745/2021CSO	R005279402	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
ITALO CHALVAKSON PARANAGUA SANTOS	PR25322/2021CSO	R005312332	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
JANETE VITORIA DE S CARDOSO	PR24862/2021CSO	R005449216	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
JORGE DE JESUS SANTOS	PR23301/2021CSO	R005189607	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
JOSE AUGUSTO FERREIRA SANTOS	PR23644/2021CSO	M000049999	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
JOSE VALDO ALMEIDA SANTOS	PR23473/2021CSO	T120700025	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
LUIZ CARLOS CABRAL	PR22011/2021CSO	T933100399	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
LUIZ CARLOS CORREIA DOS SANTOS	PR26123/2021CSO	T396500545	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS DOS SANTOS	PR25882/2021CSO	M000047325	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MAICON DE JESUS SANTOS	PR21647/2021CSO	R005330185	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MAICON DE JESUS SANTOS	PR21663/2021CSO	R005303497	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MARCIA MARISE MAGALHAES SANTOS	PR22059/2021CSO	R005357339	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MARIVALDO SANTOS SENA	PR26198/2021CSO	F001447802	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MARIVALDO SANTOS SENA	PR26088/2021CSO	T066309785	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
MARLUCIA NOVAIS VIEIRA	PR25275/2021CSO	R005596364	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
ROGERIO MELO MASCARENHAS	PR21200/2021CSO	T931401145	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
RONALDO LUIZ CORREA	PR21139/2021CSO	R005282835	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
RUBENS M N G DE OLIVEIRA 85901900561	PR23830/2021CSO	F001466068	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
SILAS SOUSA DE JESUS	PR21889/2021CSO	R004703548	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
TRANSPORTADORA LEANDRINI LTDA	PR23721/2021CSO	T124102635	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
TRANSPORTADORA LEANDRINI LTDA	PR23721/2021CSO	T124102635	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
VALDIRENE SILVA SANTOS	PR23444/2021CSO	R005492898	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
VICENTE GUIMARAES GARRIDO SALES	PR25984/2021CSO	T430000006	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
VINICIUS DOS SANTOS DE JESUS	PR21332/2021CSO	T032701299	NÃO CONHECER	ISABELA PIRES CARAHY
BFS SERVICOS DE A E MANUTENCAO LTDA ME	PR25425/2021CSO	P003038537	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
LUCIANO ALMEIDA CUNHA	PR21928/2021CSO	R005373160	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
MARCIA MARISE MAGALHAES SANTOS	PR25144/2021CSO	R005362965	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY
RAFAEL PEREIRA DE ASSIS BORGES	PR21907/2021CSO	R005368589	DAR PROVIMENTO	ISABELA PIRES CARAHY

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Segunda-feira, 19 de Julho de 2021

ISABELA PIRES CARAHY
Presidente 5º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 114/2021

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os servidores SIDNEI SILVA DOS ANJOS - Mat. 3100892, MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA - Mat. 3101909, ANTÔNIO MARCOS DA SILVA CRUZ -Mat. 3101617, ALEXASANDRO GODINHO DA ENCARNACÃO - Mat. 3102019 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar os fatos colhidos no processo de nº 138896/2021.

2- Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, o servidor ANTÔNIO MARCOS DA SILVA CRUZ - Mat. 3101617, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 19 de julho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COMEL criada pelo Decreto nr. 31.888, de 04/12/2019, Decreto nº 33.291 de 10/12/2020, vinculada ao projeto PMAT referente ao contrato de financiamento nº. 15.2.0065.1, firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES), torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico Nº: 008/2020

Processo Eletrônico Nº:129980/2021;

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender às demandas da Diretoria de Modernização e Tecnologia de Gestão - DMTG/SEMGE e do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/SEMGE por meio do Programa BNDES PMAT, conforme especificações constantes no Termo de Referência, seus apêndices e anexos.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ - 01.590.728/0001-83	3	R\$ 80.312,82

Valor Total da Licitação: R\$ 80.312,82 (oitenta mil, trezentos e doze reais e oitenta e dois centavos);
Data da homologação: 08/07/2021;

Critério de Julgamento: Menor Preço para o Lote.

Salvador, 20 de julho de 2021.

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da COMEL/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º077/2021- PROC: 119664/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA INDUSTRIAL (FOGÃO INDUSTRIAL), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/08/2021; abertura no dia 05/08/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 05/08/2021 às 10:00h.
Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 20 de julho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º078/2021- PROC: 110137/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO EMATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA - (LUVAS DE BORRACHA E COURO E RESPIRADOR SEMI-FACIAL), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 05/08/2021;

abertura no dia 06/08/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 06/08/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 20 de julho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2021

PROCESSO: 98701/2021.
DISPENSA: 099/2021.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Rafael Pastore Neto, nº 340, Térreo, 1º, 2º, 3º e 4º Pavimento - Itapuã.
LOCADORA: LM MAIOR PATRIMONIAL EIRELI.
CNPJ: 31.851.510/0001-04.
REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ALBERTO DE LOUREIRO MAIOR.
CPF: 091.317.525-00
VALOR MENSAL: 66.150,00 (sessenta e seis mil e cento e cinquenta reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 06/07/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	243600	33.90.39	0.2.19	66.150,00

Salvador, 20 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação nº 047/2021, Processo nº 14208/2021, publicada no DOM nº 8.069 de 17 a 19 de julho de 2021, páginas 13

ONDE SE LÊ:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

Salvador, 20 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 33.910 de 14 de maio de 2021, publicada no DOM de 15 a 17/05/2021, republicada no DOM de 08 de Junho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LICITAÇÃO Nº: 001/2021.
PROCESSO DIGITAL Nº: 11.0537/2021

LOTE: ÚNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento ativo e passivo através de Contact Center incluindo implantação, operação, manutenção e gestão operacional de solução de atendimento exclusivo à Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, consistindo em uma Central Única de atendimento capaz de absorver toda demanda de atendimento da atual Central Municipal de Tele atendimento, além de absorver novas demandas, compreendendo atendimento telefônico humano ativo e receptivo, eletrônico, atendimento digital multimeios, virtual, consulta a banco de dados informatizado para os serviços de SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente/Cidadão), cobrança e backoffice, bem como fornecimento e registro de informações ao usuário, incluindo a disponibilização de infraestrutura física e tecnológica e insumos, conforme especificações constantes neste Edital e respectivos anexos

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 02/08/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2021 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 03/08/2021 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na Sede da SEMIT, situada na Rua Frederico Simões, 125, 10º andar, Caminho das Árvores, Salvador-Ba Brasil - CEP 41820-774- Sala da Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, Salvador/Ba. Telefones, (71) 3202-4295 e nos sites eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Julho de 2021.

RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO
Presidente/CEML

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP- Superintendência de Obras Públicas do Salvador, atendendo a decisão do Superintendente, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, referente a CONCORRÊNCIA Nº 002/2021-Processo nº: 1037587/2021, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução das obras de restauração, recuperação e ampliação do Museu da Misericórdia da Santa Casa da Bahia, localizado na Rua da Misericórdia, s/n, Centro - Salvador/Ba, contemplando inclusive a restauração do seu rico acervo de bens móveis e integrados da Igreja da Misericórdia, no interior do edifício, e adequação as normas de acessibilidade universal, conforme projeto aprovado pelo IPHAN 7º SR Bahia, sob regime de empreitada por preços unitários, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: MEHLEN CONSTRUÇÕES LTDA
Recorrida: CONSTRUTORA PENTÁGNO LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE, mantendo a decisão inicial por HABILITAR a licitante CONSTRUTORA PENTÁGNO LTDA no certame, conforme julgamento disponível para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações-Concorrência nº 002/2021).

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 20 de julho de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 10.507.760/0001-43
Processo: 96411/2021
Objeto: Material de Consumo / Açúcar cristal 1KG

Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.12
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 006122/2021 - R\$ 8.122,00 - Data da Assinatura: 19.07.2021

Contratada: JP EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
C.N.P.J.: 21.746.899/0001-66
Processo: 21895/20.4
Objeto: Material Permanente / Forno microondas 30 litros
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 006125/2021 - R\$ 2.470,64 - Data da Assinatura: 19.07.2021

Contratada: 4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI
C.N.P.J.: 26.202.210/0001-56
Processo: 8059/2019
Objeto: Material Permanente / Suporte p/ tv articulado p/ LCD/ LED/ PLASMA 23 Á 55"
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 006124/2021 - R\$ 214,20 - Data da Assinatura: 19.07.2021

Contratada: FLAMAGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 05.783.974/0001-02
Processo: 91631/2021
Objeto: Material de Consumo / Álcool etílico líquido 70%
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.10
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 006170/2021 - R\$ 5.655,00 - Data da Assinatura: 19.07.2021

Contratada: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 05.449.553/0001-40
Processo: 208/2020
Objeto: Material de Consumo / Água sanitária base de hipoclorito sódico 1litro
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 006175/2021 - R\$ 4.488,00 - Data da Assinatura: 19.07.2021

Salvador, 20 de julho de 2021

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2021

PROCESSO N.º 133149/2021.
CONTRATO N.º 032/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTO, cabo óptico e enlace de rádios) e elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.203.752/0001-71.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00

Salvador, 20 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 099/2021

PROCESSO: 98701/2021.
CONTRATO: 099/2021.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Rafael Pastore Neto, nº 340, Térreo, 1º, 2º, 3º e 4º Pavimento - Itapuã.
LOCADORA: LM MAIOR PATRIMONIAL EIRELI.
CNPJ: 31.851.510/0001-04.
REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ALBERTO DE LOUREIRO MAIOR.
CPF: 091.317.525-00
VALOR MENSAL: 66.150,00 (sessenta e seis mil e cento e cinquenta reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 20/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	243600	33.90.39	0.2.19	66.150,00

Salvador, 20 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 459/2021

PROCESSO nº 133149/2021.
CONTRATO nº 032/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2020 de 19/03/2020.
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	12.180,00

Salvador, 20 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 482/2021

PROCESSO Nº 6927/2017.
CONTRATO Nº 118/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	19.034,19	3.437,70	14.525,22
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	59.633,70	10.206,16	69.839,86
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00 0.2.50	42.517,76	7.519,15	50.036,91
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	239.708,10	43.313,49	283.021,59
SEGOV	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	590.241,05	102.858,05	693.099,10
SEMDEC	250113 104400 232400	33.90.37	0.1.00 0.1.24	84.287,23	15.256,17	99.543,40
SEMOP/ FUNCIPI	250126	33.90.37	0.1.17	31.344,65	5.652,46	36.997,11
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	682.154,92	113.329,41	795.484,33

Salvador, 20 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 476/2021

PROCESSO Nº 103837/2021.
CONTRATO Nº 020/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00 2.2.50	10.034,99	1.634,13	11.669,12
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	5.063,80	866,58	5.930,38
SEGOV	250127 254400 250127	33.90.37	0.1.00	305.445,16	45.867,17	351.312,33

Salvador, 20 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 477/2021

PROCESSO Nº 86020/2021.
CONTRATO Nº 11/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEGOV	250127 254400 250127	33.90.37	0.1.00	241.302,83	53.112,24	294.415,07
SPMJ	134400	33.90.37	0.1.00	90.836,48	19.451,47	110.287,96

Salvador, 20 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 478/2021

PROCESSO Nº 6927/2017.
CONTRATO Nº 113/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEGOV	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	499.408,82	80.101,64	579.510,46
SPMJ	253901 250116 134400 250116	33.90.37	0.1.00	250.842,75	39.732,31	290.575,06

Salvador, 20 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006300

Processo: 138873/2021

Contratada: BAHIA GRAF

CNPJ nº 03.828.581/0001-42.

Objeto: Envelope saco papel kraft ouro 80g 260x360mm (1.300 unidades).

Valor total: R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 19/07/2021.

Salvador, 19 de julho de 2021.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019

PUBLICAÇÃO: 23 de abril de 2021 - DOM 7.996 PAG. 24.

CONTRATO nº 044/2019.

CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	233900	33.90.40	2.2.14

LEIA-SE:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	250106	33.90.39	0.2.14

Salvador, 20 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2021006130

Nº PROCESSO: 91631/21

CONTRATADA: FLAMAGEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.783.974/0001-02

OBJETO: 20 UN ALCOOL ETILICO GEL 70% P/ MAOS 500ML.

VALOR: R\$ 66,00 (Sessenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2397 - Desenvolvimento da Educação

Básica. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.25 - Programa Dinheiro Direto na Escola.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006132

Nº PROCESSO: 275/20

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: 5 UN DISPENSER P/ SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL (ABS) 800ML.

VALOR: R\$ 98,50 (Noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2397 - Desenvolvimento da Educação

Básica. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.25 - Programa Dinheiro Direto na Escola.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006202

Nº PROCESSO: 91631/21

CONTRATADA: FLAMAGEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.783.974/0001-02

OBJETO: 100 L ALCOOL ETILICO LIQUIDOL 70% USO RESTRITO UNIDADES DE SAUDE 1000ML.

VALOR: R\$ 377,00 (Trezentos e setenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2397 - Desenvolvimento da Educação

Básica. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.25 - Programa Dinheiro Direto na Escola.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006133

Nº PROCESSO: 1364/2020

CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.

CNPJ: 07.848.730/0001-96

OBJETO: 5 UN TAPETE SANITIZANTE VINIL (PVC) 58X38CM.

VALOR: R\$ 192,45 (Cento e noventa e dois reais quarenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2397 - Desenvolvimento da Educação

Básica. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.25 - Programa Dinheiro Direto na Escola.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006183

Nº PROCESSO: 83/2020.2

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: 10 FD PAPEL TOALHA INTERFOLHA ALTA ABSORCAO BRANCO 230 X 210MM.

VALOR: R\$ 183,70 (Cento e oitenta e três reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2397 - Desenvolvimento da Educação

Básica. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.25 - Programa Dinheiro Direto na Escola.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006203

Nº PROCESSO: 91631/21

CONTRATADA: FLAMAGEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.783.974/0001-02

OBJETO: 3 UN ALCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL 800 ML.

VALOR: R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2397 - Desenvolvimento da Educação

Básica. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.25 - Programa Dinheiro Direto na Escola.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006131

Nº PROCESSO: 22999/2020

CONTRATADA: AGM TECNOLOGIA EIRELI.

CNPJ: 13.619.829/0001-19

OBJETO: 25 UN PILHA ALCALINA TAMANHO AAA (PALITO) 1,5V.

VALOR: R\$ 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2397 - Desenvolvimento da Educação

Básica. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.25 - Programa Dinheiro Direto na Escola.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006129

Nº PROCESSO: 208/2020

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/001-40

OBJETO: 50 FR SABONETE LIQUIDO 1L, 50 L AGUA SANITARIA BASE HIPOCLORITO SODIO 1L.

VALOR: R\$ 251,50 (Duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2397 - Desenvolvimento da Educação

Básica. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.25 - Programa Dinheiro Direto na Escola.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006135

Nº PROCESSO: 6721/2020

CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA.

CNPJ: 05.092.265/0001-80

OBJETO: 10 UN BORRIFADOR PULVERIZADOR MANUAL SPRAY 500ML.

VALOR: R\$ 57,40 (Cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2397 - Desenvolvimento da Educação

Básica. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.25 - Programa Dinheiro Direto na Escola.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006134

Nº PROCESSO: 322/2020
CONTRATADA: FAZ DO BRASIL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA.
CNPJ: 31.391.511/0001-05
OBJETO: **3 UN DISPENSER P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (ABS) BRANCO.**
VALOR: R\$ 113,28 (Cento e treze reais e vinte e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2397 - Desenvolvimento da Educação Básica. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.25 - Programa Dinheiro Direto na Escola.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006113

Nº PROCESSO: 81449/2021.1
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **34000 UN KIT ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).**
VALOR: R\$ 969.340,00 (Novecentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0002.2630 - Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 19 de Julho 2021.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2021

OBJETO: Para a inclusão de Projeto Atividade e Fonte de Recursos nos CONTRATOS retroagindo seus efeitos a data da assinatura dos contratos;

CONTRATOS	EMPRESAS	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
214/2021	BRUNO BENITES DE CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS	10.302.0002.232900 -REORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.0016.249400 -IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;	0.1.91- OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS; 0.2.14 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS DO GOVERNO FEDERAL -BLOCO DE CUSTEIO;
215/2021	FME SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.		
222/2021	INSTITUTO MEIRA BRITTO LTDA.		

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021
ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 20 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 381/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 128/2021
PROCESSO Nº 60604/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (fio cirúrgico e máscara para reinalação)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 381/2021
CONTRATADA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 20/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PATRICIA BACH
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200005173	MÁSCARA PARA NÃO REINALAÇÃO ADULTO MARCA: COMPOWER FABRICANTE: XIAMEN COMPOWER	UND	21,66

Salvador, 20 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 386/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 103/2021
PROCESSO Nº 60176/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 386/2021
CONTRATADA: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA
CNPJ: 11.088.993/0001-11
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 16/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSÉ AKER
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200007429	KIT SAÚDE BUCAL 3 MODELOS EDUCATIVOS MARCA: DEXPRESS FABRICANTE: DEXPRESS	UND	299,00

Salvador, 20 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 390/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 142/2021
PROCESSO Nº 62684/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 390/2021
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 19/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200011765	RIVAROXABANA 20MG MARCA: BAYER S.A FABRICANTE: BAYER AG	CP	7,45

Salvador, 20 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 391/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 105/2021
PROCESSO Nº 47658/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 391/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 19/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200002483	ISOSSORBIDA DINITRATO SUB-LINGUAL 5MG MARCA/FABRICANTE: EMS SIGMA	CP	0,32

Salvador, 20 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 33/2021**

AFM Nº: 2021006298
PROCESSO: 139690 - 2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000077
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: UNIQUE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.908.712/0001-79
OBJETO: Papel higiênico folha dupla alta absorção branco 10cm X 30m.
VALOR: R\$ 6.144,00 (Seis mil cento e quarenta e quatro reais).
NOTA DE EMPENHO: 2021/000755

Salvador (BA), 20 de julho de 2021.

ELTON PINTO
 Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021006341
LICITAÇÃO: 119/2020 - SEMGE
PROCESSO Nº: 253/2020.1 - SEMGE
CONTRATADA: MEDCITY PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP
CNPJ: 04.150.605/0004-62
OBJETO: Termômetros p/ aferição temperatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 494,44 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021.

SAMUEL ARAUJO
 Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021006318
LICITAÇÃO: 041/2021 - SEMGE

PROCESSO Nº: 99961/2021 - SEMGE

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: Agua mineral s/ gás copo 200ml.

VALOR GLOBAL: R\$ 460,80 (Quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021.

SAMUEL ARAUJO
 Secretário SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 025/2021
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: CENTRAL PAPELARIA LTDA
 CNPJ: 04.699.639/0001-68
 PROCESSO Nº: 113355/2021
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de materiais diversos para escritório

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
 VALOR GLOBAL: R\$ 12.140,12 (doze mil e cento e quarenta reais e doze centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.
 DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021
 PARECER Nº: 71/2021

Assinam:
 Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 - Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
 Pela Contratada: Central Papelaria Ltda.
 - Emerson de Oliveira Saback

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
 Diretor Presidente

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 - EDITAL Nº 02/2019**
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 02/2019 - PMS

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 09:30h às 11:30h e das 13:30 às 15:30, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 01/2021, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, recomenda-se o agendamento do comparecimento com hora marcada à Secretaria Municipal de Gestão, por meio do link www.agendamentoconcurso.salvador.ba.gov.br.

1.1. Os candidatos que não optarem pelo atendimento com hora marcada serão atendidos dentro do prazo e horários estabelecidos no caput deste ato, obedecendo o limite de senhas diárias (por turno) distribuídas na recepção da Secretaria Municipal de Gestão.

1.2. Na impossibilidade do comparecimento na data e horários previamente agendados, o candidato poderá reagendar seu comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação ou comparecer diretamente a Secretaria Municipal de Gestão, obedecendo o disposto no subitem 1.1 deste ato convocatório.

1.3. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.4. Serão aceitos como documentos de identificação Carteira(s) e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social,

bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019

1.5. O candidato, quando convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.6. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital nº 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital nº 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital nº 02/2019.

4. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DANIELE OLIVEIRA ALMEIDA	927001760	033.58X.XXX-XX	85	16º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARTHA RAÍSSA IANE SANTANA DA SILVA	927008120	029.35X.XXX-XX	85	37º
ADRIANA ANDRADE ROSAS	927018471	025.54X.XXX-XX	85	40º

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - SALVADOR - SEDE

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CAROLINA ANTONIA SILVA TRINDADE	927015571	033.37X.XXX-XX	85	2º

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RICARDO MARQUES SILVA	927014186	001.24X.XXX-XX	85	2º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ ARTES PLÁSTICAS - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SALMA DIAS ALMEIDA SÁ	927002568	828.23X.XXX-XX	87	4º

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA - 20H - SALVADOR - ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS
RAFAEL LINS DE OLIVEIRA	927018704	024.82X.XXX-XX	82	2º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - SALVADOR - ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS
DEISE DOS SANTOS OLIVEIRA	927018688	053.19X.XXX-XX	71	2º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 20 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 109/2021**, contratação de empresa especializada em prestação de serviço para realização de **Procedimento de Ablação de circuito arritmogênico por radiofrequência com sistema de mapeamento 3G eletroanatômico 3**, para atender demanda de Ação Judicial, em favor da paciente N.C.S.L. **As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas após a veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 140283/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁCIDO TIOCTICO 600 MG, CLOXAZOLAM 2 MG, DABIGATRANA 150MG, DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA, CLORIDRATO, 10 MG + 1.000 MG, DEPAKENE VALPROATO DE SÓDIO 50MG**, para atender as necessidades da rede municipal de saúde. **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 297/2021 - PROC. Nº 81783/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **registro de preços para aquisição de dutasterida 0,5mg + tansulosina 0,4mg, levotiroxina sódica 75, metformina cloridrato 1g, formoterol, fumarato de 12 mcg & budesonida 400 mcg**, para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador. **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 298-2021 - PROC. Nº 59936/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2853/2021**: aquisição de 180 (cento e oitenta) unidades de **OXIBUTININA 10MG, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA** para fins de cumprimento imediato da decisão judicial em favor da paciente D.L.J..

As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas após a veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 91025/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 20 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2971/2021**, Aquisição de Material de Segurança / Epi (**15.000 unidades de Macacão com capuz, para proteção contra produtos perigosos**), visando atender demanda da segunda onda da COVID-19 na Rede Municipal de Saúde / SMS.

As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas após a veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 125958/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019

Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
DERMADAY SAÚDE INTEGRAL LTDA	29.877.906/0001-70
LS SALVADOR ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA	33.106.919/0001-13

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 19 de Julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º 213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019

Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ILR ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	41.940.977/0001-76
ABCPYT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.019.323/0001-98
LOCK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.600.550/0001-29
CYBER MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.277.480/0001-57
TC ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	42.285.917/0001-20
TIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.608.700/0001-40
MEDICINE MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.039.053/0001-66
MALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	26.723.434/0001-03

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 19 de Julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º 213/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 110/2021**: Contratação de empresa especializada na prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva incluindo pintura em equipamentos odontológicos, com reposição de acessórios e/ou peças, das unidades da rede própria da Secretaria Municipal da Saúde. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas após a veiculação desta publicação.**

O processo administrativo n.º 136587/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 20 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE RIVOTRIL CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORALGOTAS, FRASCO 20ML e TOLTERONDINA 4MG COMP**, para atender à demanda judicial. **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 299/2021 - PROC. N.º 81837/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Cooperativa de Catadores da Fazenda Grande II, Quadra E, 2.º etapa de Cajazeiras - Coocreja vem convocar os seus cooperados associados, para participar da assembleia geral extraordinária. Em sua sede, situada a Avenida Engenheiro Raymundo Carlos Nery, 44, Cajazeiras XI, as 9:00 horas do dia 24 de julho de 2021, em 1.º convocação com 2/3 dos associados, em 2.º convocação 01:00 hora depois, com a metade dos cooperados mais um, em 3.º convocação com um número razoável de 7 (sete), ou

com qualquer número dos cooperados associados tendo como pontos de pauta: 1) Entrada e saída de cooperados, 2) Prestação de contas do exercício 2020, 3) Inclusão de atividade secundária, 4) Eleição da nova diretoria e conselho fiscal, 5) O que ocorrer.

Salvador, 19 de julho 2021

EDSON MENEZES DOS REIS
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.